



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.107, DE 24 DE JUNHO DE 2022 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,

Prefeito Municipal de Pirassununga,

Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.580, de 28 de setembro de 2020,

DECRETA :

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 7.660, de 19 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

§ 1º

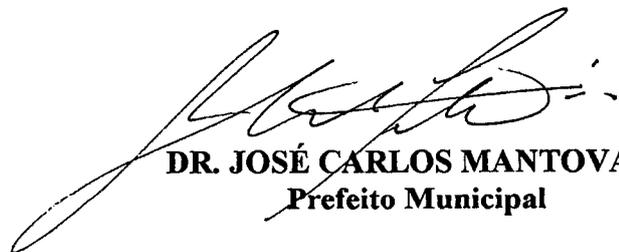
I - Poder Público Municipal:

a) **Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Stella Silvia Dias Oliveira que o presidirá;**

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de junho de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



SONIA R. GRIGOLLETO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.